



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 171/2023

Pregão Eletrônico nº 70/2023

Objeto: Aquisição de produtos para copa e cozinha, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 18 de agosto de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
159	

- PUBLICADO -

DATA. 18/08/23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTARIA Nº 417/2023

www.mercedes.pr.gov.br

DATA:

18 DE AGOSTO DE 2023

EDICAO 3492

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 171/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 70/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 171/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 70/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.

Valor total: R\$ 1.168,12 (um mil cento e sessenta e oito reais e doze centavos)

ITEM 02

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.

Valor total: R\$ 4.728,78 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)

ITEM 03

Adjudicatário: Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda.

Valor total: R\$ 11.665,50 (onze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

ITEM 04

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.

Valor total: R\$ 768,60 (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

ITEM 05

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.

Valor total: R\$ 991,30 (novecentos e noventa e um reais e trinta centavos)

ITEM 06

Situação: DESERTO

ITEM 07

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.

Valor total: R\$ 5.535,80 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

ITEM 08

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.

Valor total: R\$ 3.767,97 (três mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2023.

LAERTON

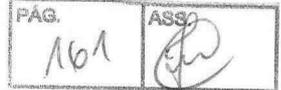
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.08.21 10:45:40 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

18 de agosto de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3492

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 416/2023**

PORTARIA N.º 416/2023.
DATA: 18 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Wilson Kammer, Motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 68349, sob n.º. de protocolo 1419/2023, para levar atletas para fase final dos Jogos da Juventude do Paraná, no período de 18 a 21 de agosto do corrente ano, na cidade de Palmas - PR.

Art. 2º - O servidor supracitado fará jus a ½ (meia) diária, no total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 417/2023

PORTARIA N.º 417/2023
DATA: 18 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório n.º 171/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 70/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório n.º 171/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 70/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.
Valor total: R\$ 1.168,12 (um mil cento e sessenta e oito reais e doze centavos)

ITEM 02

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.
Valor total: R\$ 4.728,78 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)

ITEM 03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
162	

18 de agosto de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3492

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Adjudicatário: Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda.

Valor total: R\$ 11.665,50 (onze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

ITEM 04

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.

Valor total: R\$ 768,60 (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

ITEM 05

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.

Valor total: R\$ 991,30 (novecentos e noventa e um reais e trinta centavos)

ITEM 06

Situação: DESERTO

ITEM 07

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.

Valor total: R\$ 5.535,80 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

ITEM 08

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.

Valor total: R\$ 3.767,97 (três mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 418/2023

PORTARIA Nº 418/2023.**DATA: 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 42, II, da Lei Municipal n.º 805, de 11 de dezembro de 2008,

Considerando que o servidor LUAN PATRIC MACHADO HERMES vem, cumulativa e informalmente, procedendo ao desenvolvimento de atividades diversas relacionadas ao cumprimento das competências da Secretaria de Educação e Cultura, relativamente a área da educação,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor público efetivo LUAN PATRIC MACHADO HERMES, portador da Cédula de Identidade RG n.º XX.555.XXX-0, inscrito no CPF sob o n.º XXX.396.XXX-38, para, sem prejuízo do desempenho de suas atribuições típicas, prestar apoio e suporte a Secretaria de Educação e Cultura, com vistas ao cumprimento de suas competências na área da educação, conforme disposições da Lei Municipal n.º 419, de 25 de fevereiro de 2005, e da Lei Orgânica do Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br